



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Aprova Calendário para as Sessões Ordinárias da 4ª Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura.

O **Presidente da Câmara Municipal de FUNDÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Sessões Ordinárias constantes do Anexo Único desta Resolução, referente à Sessão Legislativa do Ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) do Município de Fundão, conforme usos e costumes da Câmara de Vereadores deste Município.

Parágrafo Único. Os Vereadores ficam automaticamente convocados para as reuniões dispensando-se a convocação individual.

Art. 2º As datas das Reuniões a que se refere o artigo anterior estão listadas no calendário - Anexo Único, não excluindo a possibilidade de realizações de outras reuniões (Extraordinárias/Solenes) convocadas nos termos da Resolução Nº 003/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão - ES).

Art. 3º O horário das Sessões Ordinárias permanece o previsto no Art. 110 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 4º A alteração de data das Sessões Ordinárias constantes do Anexo Único somente será possível com a decisão da maioria dos Vereadores.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 29 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO

COLE:94584818720

Assinado de forma digital por

PAULO ROBERTO

COLE:94584818720

Dados: 2023.11.29 14:06:12

-03'00'

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão - ES.
Biênio 2023-2024





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES - ANO DE 2024

- **Janeiro:** Recesso Parlamentar (§ 1º do art. 105 da Resolução nº 03/95)
- **Fevereiro:** dias 01 e 15;
- **Março:** dias 01 e 15;
- **Abril:** dias 01 e 15;
- **Maiο:** dias 02 e 15;
- **Junho:** dias 03 e 17;
- **Julho:** dias 01 e 15;
- **Agosto:** dias 01 e 15;
- **Setembro:** dias 02 e 16;
- **Outubro:** dias 01 e 15;
- **Novembro:** dias 01 e 18;
- **Dezembro:** dias 02 e 16.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo estabelecer a data de realização das Sessões Ordinárias no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), conforme disciplina o parágrafo único do Art. 110 do Regimento Interno desta Casa.

Assim, atendendo a preceito regimental e visando um bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos desta Casa de Leis, elaborou-se o calendário, já considerando as datas dos feriados nacionais, estaduais e municipais.

Desta forma, após aprovação, o mesmo será disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Fundão, publicado no Diário Oficial dos Municípios e ainda, afixado no quadro de avisos desta Casa de Leis, e logo, entregue aos senhores Vereadores da Casa.

Pelas razões apresentadas, esperamos contar com o apoio de nossos nobres Pares à aprovação do projeto, na forma apresentada.

